

PORTARIA TRT GP Nº 532/2007

João Pessoa, 22 de outubro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a edição do Ato Conjunto nº 30, de 18 de outubro de 2007, publicado no DOU de 22 de outubro de 2007, pág. 59, bem como o disposto no art. 22, da Resolução Administrativa TRT nº 120/98;

Considerando, ainda, a tabela de concessão de diárias, em vigor no Colendo TST, consoante ATO GDGCA. GP. Nº 359, de 24 de novembro de 2006;

R E S O L V E

I. Cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 251/2007;

II. Fixar os valores unitários das diárias, nos casos em que o deslocamento do magistrado ou servidor ocorrer fora ou no âmbito da Jurisdição deste Tribunal, em conformidade com os especificados no anexo único deste Portaria, a serem aplicados a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGOS	FORA DA JURISDIÇÃO	DENTRO DA JURISDIÇÃO
JUIZ PRESIDENTE	614,00	343,00
JUIZ DO TRIBUNAL	614,00	343,00
JUIZ DE VARA	552,00	309,00
JUIZ SUBSTITUTO	522,00	292,00
CJ - 04	372,00	240,00
CJ - 03	346,00	222,00
CJ - 02	320,00	206,00
CJ - 01	268,00	188,00
ANALISTA JUDICIÁRIO	216,00	171,00
FC 01 a FC 06	216,00	171,00

TÉCNICO JUDICIÁRIO	190,00	136,00
AUXILIAR JUDICIÁRIO	190,00	136,00